

Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Córrego Vai Quem Quer, e o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Estevão Monteiro, de Ensino Fundamental, situada na localidade de Córrego Boa Ventura, no município de Frei Gaspar. SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 631/2017

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 307, de 25 de maio de 2017, fica renovado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas Escolas Municipais, abaixo relacionadas, no município de Ponto dos Volantes:

Escola	Endereço
E.M. Antônio Rodrigues de Andrade	Povoado do Córrego Seco
E.M. Antônio Gomes	Fazenda Córrego dos Verdes
E.M. Cônego Carlos	Fazenda Pilões
E.M. Judite Alves Sicupira	Fazenda São Joanico
E.M. João Azevedo Júnior	Fazenda Travessão

SRE – Teófilo Otoni

09 972853 - 1

## Superintendência de Pessoal

Diretora: Margareth Caldas de Souza Anício

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO ATO N.º 27/2017 DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:

Para o Órgão Central:

Jéssica Giesbrecht Andrade, MASP 1.421.276-5, Técnico da Educação, I, A, da SRE Nova Era.

09 972455 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DIRETORA: MARGARETH CALDAS DE SOUZA ANÍCIO ATO N.º 28/2017 DESIGNAÇÃO

Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e

inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor:

Para a SRE Caratinga:

Douglas Marcelino de Sousa, MASP 1.421.313-6, Analista Educacional, I, A, da SRE Governador Valadares.

09 972458 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

### SRE de Almenara

Juliane Vieira Oliveira Meireles  
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO PRELIMINAR À

APOSENTADORIA – ATO Nº 20/2017

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CF/1989, das servidoras: Jequitinhonha – E.E. Cel. Ramiro Pereira, Masp 324.205-4, Daise Pereira dos Santos, a partir da data de publicação, referente ao PEBIM, Adm. 02, conforme requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da ECF nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a; Mata Verde – E.E. de Mata Verde, Masp 316.942-8, Nerina de Sousa Melo, a partir da data de publicação, referente ao ASBIII, Adm. 01, conforme requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da ECF nº 41/03 com direito à remuneração integral.

08 971800 - 1

### SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Edvania de Lana Morais Andrade, MaSP: 553.533-1.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 13/2017 POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Timóteo: EE Antônio Silva, MaSP: 329.116-8, Grácia Helena de Freitas Silva, ATB3P, admissão

01, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 06/07/2017; EE Getúlio Vargas, MaSP: 318.465-2, Marilene de Nazaré Brito Dias, PEB3P/Regente de turma, admissão 02, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2017; EE Professora Ana Leto Staacks, MaSP: 380.649-6, José Vespasiano Cassemiro, PEB3P/História, admissão 02, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2017

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Padre José Maria de Man, MaSP: 1.058.640-2, Rita de Cássia Oliveira Altino, ATB3F, admissão 01, a partir de 20/05/2017; Ipatinga: EE Márcio Aguiar da Cunha, MaSP: 830.139-2, Maria Lúcia de Oliveira Pires, PEB1A/Regente de turma, admissão 03, a partir de 24/05/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 15/2017

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ipatinga: EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha, MaSP: 1.252.231-4, Reinilde Cordeiro dos Santos, ASBDIA, admissão 01, a partir de 19/05/2017; MaSP: 961.020-5, Valmira Cordeiro dos Santos Oliveira, ASBDIA, admissão 02, a partir de 19/05/2017; EE Wilson Alvarenga, MaSP: 1.409.162-3, Priscila Gabriela Evangelista Ananias, ATBDA, admissão 01, a partir de 28/05/2017; Santana do Paraíso: EE Herbert José de Souza – Betinho, MaSP: 1.402.850-0, Elislene Aparecida Reis Moreira, ASBDIA, admissão 01, a partir de 21/05/2017; Timóteo: EE Capitão Egídio Lima, MaSP: 1.229.263-7, Wanessa Araújo Batista, ASBDIA, a partir de 09/05/2017; EE Professora Hilda de Araújo Osório Zauza, MaSP: 1.414.157-6, LÊNIS MOURA OLIVEIRA, PEBDDIA, admissão 01, a partir de 22/05/2017.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 12/2017

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ipatinga: EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha, MaSP: 1.322.317-7, Elizângela Fernandes Nascimento, PEB1A/Regente de turma, admissão 02, a partir de 23/05/2017.

LICENÇA À GESTANTE – REDUZIDA PRORROGAÇÃO ATO Nº 01/2017

PRORROGA, à vista do Parecer nº 8732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 11/01/1994, por 30 dias, o período de licença à gestante de: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Rotildino Avelino, MaSP: 1.197.378-1, Jessiane Ribeiro da Silva,

PEB1A/Matemática, admissão 03, concedida a contar de 23/04/2017, por ato publicado em 13/05/2017 e reduzida para 30 dias após o parto conforme ato nº 01/2017 publicado em 30/05/2017.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05/2017 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Timóteo/Cachoera do Vale / Timóteo: EE João Cotta de Figueiredo Barcelos/EE Professora Haydée de Souza Abreu, MaSP: 1.322.349-0, Guadalupe Lisboa Silva, ATBIA, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 06/06/2017.

08 971911 - 1

## SRE de Curvelo

Diretor: Mário Roberto Alves Trindade

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 35/2017- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 4º da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012 à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.15, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015 em conformidade a LC 138/16 do(s) servidor(es): Curvelo-Escola Estadual “ Bolívar de Freitas”, MaSP 818.839-3, Sônia Maria Matoso da Silva, ASBIE, adm.01 com direito, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c Art. 8º, Inciso III, alínea B, da Lei Complementar nº 64/02 c/c Art. 1º Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, Parágrafo 4º do Decreto nº 47.000/16 a proventos proporcionais a 7036 dias de exercício correspondente à média das remunerações de contribuição.

ANULAÇÃO- ATO Nº 01/2017- ANULA NO ATO no que se refere à servidora: Curvelo-Escola Estadual “ Bolívar de Freitas”, MaSP 818.839-3, Sônia Maria Matoso da Silva, ASBIE, adm.01, Afastamento preliminar à Aposentadoria por invalidez, Ato nº 22/2017, publicado em 10/04/17, por incorreção no embasamento legal.

09 972464 - 1

## SRE de Governador Valadares

Diretora: Cláudia Maria de Souza Amorim Braga

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2017

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Governador Valadares	Aimorés	EE Américo Martins da Costa	13251574	Débora Garcia Campos Magalhães	PEB 1A	3	12	16	02/02/2017
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Alexandre Peixoto da Silva	4460598	Gilberto Estolê da Silva	PEB 1A	3	14	16	20/02/2017
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Júlio Soares	9908864	Gilda Zulmira de Magalhães Barbalho Gama	PEB 1A	2	14	16	01/02/2017
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Manoel Byrro	11275047	Alisson Cardoso de Oliveira	PEB 1B	3	12	16	01/02/2017
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Manoel Byrro	9815267	Lauricena Fátima Lopes	PEB 1E	1	12	16	02/02/2017
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Manoel Byrro	12520904	Diego Souza Barreto	PEB 1B	3	12	16	01/02/2017
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Professor Nelson de Sena	8972754	Sandra Valéria Martins Guedes	PEB 1E	2	15	16	01/02/2017
Governador Valadares	Governador Valadares	EE Quintino Bocaiuva	11470630	Erika Benigna Nascimento	PEB 1A	5	15	16	01/02/2017
Governador Valadares	Naque	EE Dom Hermínio Malzone Hugo	13656269	Edvânia Cruz Oliveira	PEB 1A	3	12	16	02/02/2017
Governador Valadares	Resplendor	EE Comendador Nascimento Nunes Leal	3897139	Edna Moraes de Barros	PEB 1A	4	8	16	01/02/2017
Governador Valadares	Sardoá	EE Geralda Pereira de Almeida	12794756	Adriano Peixoto Fernandes	PEB 1B	3	8	10	01/02/2017

09 972432 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 105/2017

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE José Teixeira Franco”, Masp 245612-7, Maria Madalena Alves, PEB3D, 2º cargo, no ato nº 09/10, public. em 09/10/10, onde se lê: 8.253 dias, leia-se: 8.699 dias, com direito à média quinzenal de 06 h/a, por incorreção no total de dias de contribuição para remuneração; GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 211061-7, Sebastiana Olegário de Santana, ANE12B, 2º cargo, no ato nº 01/14, public. em 25/01/14, onde se lê: 5.614 dias, leia-se: 7.105 dias, por incorreção; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 990631-4, Maria de Lourdes Barreto e Sena, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 16/14, public. em 10/05/14, onde se lê: 7.789 dias, leia-se: 7.781 dias, por incorreção; “EE Diocesano”, Masp 331089-3, Maria Moreno Santos, EEB1A, 2º cargo, no ato nº 32/14, public. em 30/08/14, onde se lê: 4.686 dias, leia-se: 4.684 dias, por incorreção; NAQUE: “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 245555-8, Maria da Conceição Silva, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 36/12, public. em 30/08/12, onde se lê: 7.592 dias, leia-se: 7.593 dias, correspondente à carga horária média de 114 h/a mensais, por incorreção no total de dias correspondente à média das remunerações de contribuição;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 106/2017

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Nelson de Sena”, Masp 894087-6, Maria da Consolação Delfino Leite, ATB1F, 1º cargo, no ato nº 02/17, public. em 17/01/17, onde se lê: Em 24/03/12 e 11/03/16, a/p de 06/02/17, ref. ao ato nº 24/03/12 e 11/06/16, a/p de 08/02/17, por incorreção; SOBRÁLIA: “EE José Severino”, Masp 1002812-4, Jackieine Irineu Louzada, PEB1F, 1º cargo, no ato nº 82/16, public. em 26/10/16, onde se lê: Em 18/07/09, leia-se: Em 25/07/06, por incorreção no public. do 1º qq;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 107/2017

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao(s) servidor(es): CENTRAL DE MINAS: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 245677-0, Elizabeth Ferreira Sales Fagundes, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 43/17, public. em 11/07/06, onde se lê: a/p de 29/04/97, leia-se: a/p de 03/05/96, para regularização de vida funcional; “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 245677-0, Elizabeth Ferreira Sales Fagundes, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 50 public. em 11/08/07, onde se lê: a/p de 26/04/07, leia-se: a/p de 01/05/07, para regularização de vida funcional; “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 342679-8, Ana Cabral da Silva, PEB1N, 1º cargo, no ato sn public. em 26/09/95, onde se lê: 03 meses ref. ao 3º qq, leia-se: 03 meses e 26 dias ref. ao 3º qq, por aplicação da proporcionalidade prevista no art. 290 do inciso I da Instrução nº 01/93; “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 342679-8, Ana Cabral da Silva, PEB1N, 1º cargo, no ato nº 38/05, public. em 02/08/05, onde se lê: a/p de 07/06/05, leia-se: a/p de 15/08/05, para regularização de vida funcional; CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280542-2, Rosaline Bernardes de Carvalho, PEB1C, 2º cargo, no ato nº 36 public. em 01/06/04, onde se lê: a/c de 19/12/92, data do exercício, leia-se: a/p de 04/10/03, por incorreção na vigência; “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 280542-2, Rosaline Bernardes de Carvalho, PEB1C, 2º cargo, no ato nº 19 public. em 11/05/13, onde se lê: a/c de 29/01/08, leia-se: a/p de 02/10/08, por incorreção na vigência; ENGENHEIRO CALDAS: “EE Professora Ondina Pinto de Almeida”, Masp 245787-7, Marlene da Glória de Sousa, PEB1P, 2º cargo, no ato nº 18/95, public. em 17/06/95, onde se lê: 04 meses e 02 dias, leia-se: 03 meses e 29 dias, por incorreção nos dias concedidos; GOVERNADOR VALADARES: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 368904-9, Joselene Matinas da Silva, ATB3L, 2º cargo, no ato nº 34/12, public. em 25/08/12, onde se lê: Masp 368907-2, a/p de 30/06/12, leia-se: Masp 368904-2, a/p de 31/05/12, por incorreção; “EE do Bairro Jardim do Ipê”, Masp 814781-1, Izoride Coelho de Sousa, PEB1H, 1º cargo, no ato nº 43/14, public. em 20/09/14, onde se lê: Concede 03 meses e 29 dias a/p de 18/11/12, leia-se: Concede 03 meses e 14 dias a/p de 22/11/13, por incorreção no saldo e na vigência; “EE Marçal Ciriaco da Silva”, Masp 314476-3, Anália Fátima da Cunha Ramos, ASB3L, 1º cargo, no ato nº 29/13, public. em 29/06/13, onde se lê: 31/03/13, leia-se: 17/05/14, por incorreção na vigência; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 509712-6, Elizeth Vieira de

Moraes Souza, EEB2D, 2º cargo, no ato nº 48 public. em 06/09/05, onde se lê: a/p de 15/06/05, leia-se: a/p de 09/08/04, por incorreção na vigência; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 509712-6, Elizeth Vieira de Moraes Souza, EEB2D, 2º cargo, no ato nº 64 public. em 04/12/10, onde se lê: a/p de 28/10/10, leia-se: a/p de 07/11/09, por incorreção na vigência; NAQUE: “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 280603-2, Suyene Pereira Gualberto Barbosa, PEB1P, 2º cargo, no ato nº 14/08, public. em 05/04/08, onde se lê: a/p de 04/11/04, leia-se: a/p de 07/12/08, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 108/2017

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO, ref. ao(s) servidor(es): CENTRAL DE MINAS: “EE Presidente Tancredo Neves”, Masp 342679-8, Ana Cabral da Silva, PEB1N, 1º cargo, no ato sn public. em 02/03/95, onde se lê: 09 meses e 04 dias, leia-se: 09 meses e 10 dias, para regularização de vida funcional;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 109/2017

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA E ADICIONAIS, ref. ao(s) servidor(es): SÃO GERALDO DA PIEDADE: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 246184-6, Maria das Dores Pimenta da Silva, ATB4P, 1º cargo, no ato nº 264/16, public. em 31/12/16, onde se lê: Ref. ao 5º e 6º qqs., de exercício, restando-lhe 02 meses e 15 dias, leia-se: Ref. ao 6º qq., de exercício, restando-lhe 17 dias, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 110/2017

RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 992630-4, Maria Elisa Moura Rodrigues, PEB1J, 1º cargo, no ato nº 36/12, public. em 24/11/12, onde se lê: a/p de 09/02/09, leia-se: a/p de 10/09/09, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 111/2017

RETIFICA NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, ref. ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Professor Paulo Freire”, Masp 369533-5, Marcia Cristina Queiroz Pinto Santos, ATB3H, 3º cargo, no ato nº 14/17, public. em 06/05/17, onde se lê: a/p de 24/04/16, leia-se: a/p de 24/04/17, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato nº 112/2017

RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: “EE Frei Inocêncio”, Masp 326830-7, Iris Ferraz de Araújo, PEB1P, 1º cargo, no ato nº 89/00, public. em 22/08/00, ato de 4º qq., concessão, onde se lê: a/c de 01/05/00, leia-se: a/c de 29/04/00, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 322979-6, Edileusa Teixeira de Souza, PEB2P, 2º cargo, no ato nº 37/10, public. em 04/09/10, onde se lê: a/p de 26/11/06, leia-se: a/p de 18/10/06, por incorreção na vigência; “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 368904-9, Joselene Matinas da Silva, ATB3L, 2º cargo, no ato nº 79/02, public. em 03/12/02, onde se lê: 1º cargo, a/c de 04/07/02, leia-se: 2º cargo, a/c de 03/06/02, por incorreção; “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 368904-9, Joselene Matinas da Silva, ATB3L, 2º cargo, no ato nº 32/07, public. em 25/08/07, onde se lê: 1º cargo, a/p de 02/07/07, leia-se: 2º cargo, a/p de 02/06/07, por incorreção; “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 368904-9, Joselene Matinas da Silva, ATB3L, 2º cargo, no ato sn public. em 20/11/97, onde se lê: 1º cargo, a/c de 05/07/97, leia-se: 2º cargo, a/c de 05/09/02, por incorreção; “EE Abílio Rodrigues Patto”, Masp 368904-9, Joselene Matinas da Silva, ATB3L, 2º cargo, no ato nº 32/07, public. em 25/08/07, onde se lê: 1º cargo, a/p de 02/07/07, leia-se: 2º cargo, a/p de 02/06/07, por incorreção; “EE Marçal Ciriaco da Silva”, Masp 314476-3, Anália Fátima da Cunha Ramos, ASB3L, 1º cargo, no ato nº 28/08, public. em 30/08/08, onde se lê: 02/04/08, leia-se: 18/05/09, por incorreção na vigência; MANTENA: “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 509712-6, Elizeth Vieira de Moraes Souza, EEB2D, 2º cargo, no ato nº 01/03, public. em 14/01/03, onde se lê: a/c de 05/09/02, data do exercício, leia-se: a/c de 05/09/02, data da vinculação de tempo, por incorreção; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 509712-6, Elizeth Vieira de Moraes Souza, EEB2D, 2º cargo, no ato nº 35 public. em 06/09/05, onde se lê: a/p de 15/06/05, leia-se: a/p de

09/08/04, por incorreção na vigência; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 509712-6, Elizeth Vieira de Moraes Souza, EEB2D, 2º cargo, no ato nº 46/10, public. em 27/11/10, onde se lê: qq., administrativo, a/p de 30/07/10 leia-se: qq., magistério, a/p de 08/08/09, por incorreção; NAQUE: “EE Dom Hermínio Malzone Hugo”, Masp 280603-2, Suyene Pereira Gualberto Barbosa, PEB1P, 2º cargo, no ato nº 02 public. em 23/01/91, onde se lê: a/c de 06/10/89, leia-se: a/c de 19/06/90, por incorreção na vigência;

09 972433 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 27/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36 do § 6º da CF/89, ao(s) servidor(es): ALPERCATA: “EE Terezinha Pinto Fernandes Maia”, Masp 314492-0, Antonio Eustáquio de Oliveira, ASB3J, 1º cargo, a/p de 22/05/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 3º da Emenda à CF nº 47/05, com direito à remuneração integral; GOVERNADOR VALADARES: “EE Labor Club”, Masp 631257-3, Wilda Cassia Viana Peviro, PEB1J, 1º cargo, a/p de 02/06/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 110 h/a mensais; “EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento”, Masp 300573-3, Marilza Trindade de Jesus, PEB1P, 1º cargo, a/p de 29/05/17, à vista do requerimento de aposentadoria, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 194 h/a mensais e à incorporação das gratificações correspondentes a 511 dias de percepção da gratificação na função de vice-diretora;

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 13/2017 ALTERA O(S) NOME(S), ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “EE Maria Guilhermina Pena”, Masp 1190224-4, Adrielly Eller Borges, PEB1A, 3º cargo, para Ad